



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A Nº 1772/81.

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1981, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE PRESENÇA E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SENHOR PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PDT : ALDONEZ JESUS MOREIRA, ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORRÊA LEÃO ; DO BLOCO DO PMDB : ARIOSTO BATISTA SAMPAIO E ERALDO MACHADO ; DO BLOCO DO PDS : ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER, JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA, LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA E NEUZA VARGAS.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - SENHORES VEREADORES, ESTÁ EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 502, DO EXECUTIVO, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, ESTABELECEndo O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. ESTÁ EM VOTAÇÃO, EM VOTAÇÃO FINAL CONFORME COMBINADO.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SERIA EM VOTAÇÃO FINAL CONFORME PROPOSIÇÃO APRESENTADA VERBALMENTE POR ESTE VEREADOR E APROVADA, DE QUE OS IMPOSTOS DAS TABELAS DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA FOSSEM ADOTADOS AS MESMAS DO ANO PASSADO.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - ESTÁ EM VOTAÇÃO COM AS DEVIDAS EMENDAS AQUI APRESENTADAS. OS SENHORES VEREADORES QUE CONCORDAM COM O MESMO PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO MANIFESTEM-SE.

VEREADORA NEUZA VARGAS - CONTRÁRIO.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - CONTRÁRIO.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - REJEITO.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - ENTÃO FAREI VOTAÇÃO NOMINAL. VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A Nº 1772/81.

FLS. 02

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - APROVO.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - APROVO.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - VEREADOR ERALDO MACHADO.

VEREADOR ERALDO MACHADO - APROVO.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - APROVO.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - CONTRÁRIO, NÃO APROVO.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - VEREADORA NEUZA VARGAS.

VEREADORA NEUZA VARGAS - RATIFICO PRIMEIRA VOTAÇÃO, NÃO APROVO.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - REJEITO.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - ENTÃO TIVEMOS UMA VOTAÇÃO DE 3 VOTOS, CONTRA E 4 VOTOS A FAVOR, SENDO PORTANTO APROVADO POR 4 A 3 O PROJETO DE LEI Nº 502, DO EXECUTIVO, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, ESTABELECEndo O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. SENHORES VEREADORES, TEMOS AINDA O PROJETO DE LEI Nº 517, DO EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A REDE BANCÁRIA LOCAL PARA COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. ESTÁ EM DISCUSSÃO COM EMENDA FEITA PELO VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA QUE PROPÕE QUE OS CONTRIBUÍNTES SEJEM NOTIFICADOS POR ESCRITO E PESSOALMENTE. ESTÁ EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 517. OS SENHORES VEREADORES QUE CONCORDAM COM O MESMO PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO MANIFESTEM-SE. APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 517, DO EXECUTIVO, EM SUA ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 28 DE JANEIRO DE 1982, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A Nº 1772/81.

FLs. \$03

REUNIÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE DEZEMBRO DE 1981.

VER. ALDONEZ JESUS MOREIRA
PRESIDENTE.

VER. DORVAL CORRÊA LEÃO
1º SECRETÁRIO.